



DECRETO 1660/2016 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre revogação do Decreto n.º. 1.658 de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso I do artigo 189 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo Municipal, como concedente dos serviços em questão, zelar pelo equilíbrio econômico financeiro do contrato e, principalmente, pelos interesses da população, garantindo a prestação de serviço com qualidade e segurança.

Decreta:

Art 1º. Fica revogado o Decreto n.º. 1658 de 27 de dezembro de 2016, que fixou o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 3,85 (Três reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita